



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às nove horas na Câmara Municipal de Domingos Martins, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Ivan Luiz Paganini e Divino de Souza Fernandes, respectivamente: Presidente e Relator. Estava presente ainda o Procurador Jurídico Emerson Endlich Araripe Melo. O Presidente declarou aberta a reunião dando início a leitura e análise do **Projeto de Lei número nove de dois mil e quatorze**, de autoria da Mesa Diretora, que cria cargo de Ouvidor. Após leitura o Presidente da casa pede para fazer a retirada da pauta do mesmo. Leitura e análise do **Projeto de Lei número quatro de dois mil e quatorze**, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação do artigo primeiro da lei municipal número setecentos e setenta e seis de setenta e sete e revoga a Lei Municipal dois mil duzentos e vinte do ano de dois mil e nove. Após leitura o Vereador Ivan Luiz Paganini pede Vistas do mesmo, para melhor análise. Leitura e análise do **Projeto de Lei número três de dois mil e quatorze**, de autoria do vereador Ivan Luiz Paganini, que implanta na sede do Município o “Projeto Rua Cidadã Ecológica”. Após análise os membros votam favoravelmente pela aprovação do mesmo, sendo que o projeto beneficiará os moradores das ruas mencionadas bem como a cidade, o procurador jurídico se manifesta pela ilegalidade do projeto. Leitura e análise do **Projeto de Lei número cinco de dois mil e quatorze**, de autoria Vereador Ivan Luiz Paganini, que institui o Diploma de Menção Honrosa no município de Domingos Martins e dá outras providências. Após análise os membros votam favoravelmente pela aprovação do mesmo sendo ele legal e constitucional. Leitura e análise do **Projeto de Lei número seis de dois mil e quatorze**, de autoria do Vereador Ivan Luiz Paganini, que dispõe sobre a denominação de Rua Vandellino Geraldo Simon, na localidade de São Miguel, no distrito da sede do Município. Após análise os membros votam favoravelmente pela aprovação do mesmo sendo ele legal e constitucional, pois os cidadãos que receberá a honraria foi sem qualquer dúvida importante membro de nossa sociedade. Leitura e análise do **Projeto de Lei número sete de dois mil e quatorze**, de autoria do Vereador Divino de Souza Fernandes, que denomina de Rodovia “Frederico Machado” o asfalto que liga Ponto Alto a Goiabeiras, no Distrito de Ponto Alto em Domingos Martins. Após análise os membros proferirem voto favorável por inexistir ilegalidade e inconstitucionalidade e sem sobra de duvidas que o senhor Frederico Machado foi um importante membro de nossa sociedade. Leitura do **Projeto de Lei número onze de dois mil e quatorze**, de autoria da Mesa Diretora, que autoriza a transferência de recursos financeiros ao Poder Executivo. Onde será feito uma transferência no valor de dezoito mil reais(R\$18.000,00)para a Associação Comercial de Domingos Martins. Após leitura os membros da comissão decidem que o mesmo não irá para votação na próxima sessão e sim seguir com os tramites legais da casa que é ir para leitura. Leitura e análise do **Projeto de Lei Complementar número um de dois mil e quatorze**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração da data da revisão geral dos servidores previstos na Lei Complementar número quatro do ano de dois mil e sete – estatuto dos servidores do município de Domingos Martins. Após leitura o Vereador Ivan Luiz Paganini, Pede Vistas do mesmo para melhor analise. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às dez horas e quarenta e sete minutos, do que para constar, eu Monique Silva de Lima, servidora autorizada para secretariar os trabalhos desta comissão, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por todos os membros aqui reunidos, após lida e achada conforme.

IVAN LUIZ PAGANINI
Presidente

EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO
Jurídico

DIVINO DE SOUZA FERNANDES
Relator